



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Sivisa – SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATIVIDADE RELACIONADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

FORMULÁRIO

SUBANEXO V.1 – PORTARIA CVS 01/2017

I - INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Nº PROTOCOLO

2. DATA PROTOCOLO

3. Nº PROCESSO ORIGEM

II – IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PREENCHIMENTO PELO REQUISITANTE

4. Nº CEVS

5. CNPJ/CPF

6. RAZÃO SOCIAL / NOME

7. NOME FANTASIA

III – CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE

8. CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

CÓDIGO CNES: _____

9. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: _____ - ____ / ____

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: _____

10. TIPOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE ALBERGADOS

A. PRÓPRIOS SOB Nº CEVS DA ESTRUTURA ALBERGANTE – Registre os códigos correspondentes:

____ _ ____ _ ____ _ ____ _ ____ _ ____ _ ____ _ ____ _
____ _ ____ _ ____ _ ____ _ ____ _ ____ _ ____ _ ____ _
____ _ ____ _ ____ _ ____ _ ____ _ ____ _ ____ _ ____ _

B. PRÓPRIOS COM Nº CEVS PRÓPRIO – Registre os códigos correspondentes:

____ _ ____ _ ____ _ ____ _ ____ _ ____ _ ____ _ ____ _
____ _ ____ _ ____ _ ____ _ ____ _ ____ _ ____ _ ____ _
____ _ ____ _ ____ _ ____ _ ____ _ ____ _ ____ _ ____ _

C. TERCEIRIZADOS – Registre os códigos correspondentes e respectivos CNPJ:

| | | | | | | | |
|--------|------|--------|------|--------|------|--------|------|
| ____ _ | CÓD. | ____ _ | CNPJ | ____ _ | CÓD. | ____ _ | CNPJ |
| ____ _ | CÓD. | ____ _ | CNPJ | ____ _ | CÓD. | ____ _ | CNPJ |
| ____ _ | CÓD. | ____ _ | CNPJ | ____ _ | CÓD. | ____ _ | CNPJ |

IV – ESTABELECIMENTO DE SAÚDE DE NATUREZA AMBULATORIAL

11. CONSULTÓRIOS MÉDICOS

PEDIÁTRICO ____ FEMININO ____ MASCULINO ____ OUTROS ____

12. OUTROS CONSULTÓRIOS

13. SALAS E LEITOS DE REPOUSO / OBSERVAÇÃO

PEDIÁTRICO ____ SALAS ____ LEITOS ____ FEMININO ____ SALAS ____ LEITOS ____ MASCULINO ____ SALAS ____ LEITOS ____ OUTROS ____ SALAS ____ LEITOS ____



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Sivisa – SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

14. CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS ___ EQUIPOS ODONTOLÓGICOS ___

15. CIRURGIA AMBULATORIAL - SALAS ___ ENFERMAGEM - SALAS ___ CURATIVO - SALAS ___
PEQUENAS CIRURGIAS - SALAS ___ NEBULIZAÇÃO - SALAS ___ IMUNIZAÇÃO - SALAS ___
GESSO - SALAS ___ QUIMIOTERAPIA - SALAS ___ POLTRONAS ___ DIÁLISE - SALAS ___ POLTRONAS ___

V – COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CCIH

16. _____
NOME PROFISSIONAL _____
CPF _____ CONSELHO PROFISSIONAL _____ UF _____ Nº INSCRIÇÃO _____ CBO _____

17. _____
NOME PROFISSIONAL _____
CPF _____ CONSELHO PROFISSIONAL _____ UF _____ Nº INSCRIÇÃO _____ CBO _____

18. _____
NOME PROFISSIONAL _____
CPF _____ CONSELHO PROFISSIONAL _____ UF _____ Nº INSCRIÇÃO _____ CBO _____

19. _____
NOME PROFISSIONAL _____
CPF _____ CONSELHO PROFISSIONAL _____ UF _____ Nº INSCRIÇÃO _____ CBO _____

20. _____
NOME PROFISSIONAL _____
CPF _____ CONSELHO PROFISSIONAL _____ UF _____ Nº INSCRIÇÃO _____ CBO _____

VI – LEITOS – UNIDADES DE INTERNAÇÃO E DE URGÊNCIA OU EMERGÊNCIA

21. UNIDADE DE INTERNAÇÃO – Registre o número de leitos existentes, segundo a especialidade:

A. CIRÚRGICA:

BUCO MAXILO FACIAL ___ GASTROENTEROLOGIA ___ NEUROCIRURGIA ___ ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA ___
CARDIOLOGIA ___ GINECOLOGIA ___ OBSTETRÍCIA ___ OTORRINOLARINGOLOGIA ___
CIRURGIA GERAL ___ LEITO / DIA ___ OFTALMOLOGIA ___ PLÁSTICA ___
ENDOCRINOLOGIA ___ NEFRO/UROLOGIA ___ ONCOLOGIA ___ TORÁCICA ___

B. CLÍNICA:

AIDS ___ GERIATRIA ___ NEONATOLOGIA ___ PNEUMOLOGIA ___
CARDIOLOGIA ___ HANSENOLOGIA ___ NEUROLOGIA ___ PSIQUIATRIA ___
CLÍNICA GERAL ___ HEMATOLOGIA ___ OBSTETRÍCIA ___ REABILITAÇÃO ___
CRÔNICOS ___ LEITO / DIA ___ ONCOLOGIA ___ TISIOLOGIA ___
DERMATOLOGIA ___ NEFRO/UROLOGIA ___ PEDIATRIA ___

22. UNIDADE DE INTERNAÇÃO COM LEITO COMPLEMENTAR – Registre o número de leitos complementares existentes:

UTI ADULTO ___ UTI NEONATAL ___ UNIDADE INTERMEDIÁRIA NEONATAL ___
UTI INFANTIL ___ UNIDADE INTERMEDIÁRIA ___ UNIDADE DE ISOLAMENTO ___

23. UNIDADE DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA (PRONTO-SOCORRO) - Nº LEITOS OBSERVAÇÃO: ___

VII – EQUIPAMENTOS / FONTES DE RADIAÇÃO IONIZANTE

24. Registre o número de equipamentos e ou fontes de radiação ionizante existentes e informados no subanexo V.2.: ___

VISTOS DOS RESPONSÁVEIS LEGAL E TÉCNICOS: _____



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Sivisa – SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ATIVIDADE RELACIONADA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE**

SUBANEXO V.1 - FORMULÁRIO

INSTRUTIVO DE PREENCHIMENTO

O preenchimento deste formulário visa complementar as informações do Anexo V – Solicitação de Atos de Vigilância Sanitária, no que diz respeito às atividades de prestação de serviços de saúde, com a finalidade de dar entrada às seguintes requisições:

- Licença de Funcionamento de estabelecimentos e de equipamentos de interesse da saúde;
- Renovação ou emissão de 2.^a via ou cancelamento da Licença de Funcionamento;
- Alteração de dados cadastrais, como: número de leitos hospitalares, número e tipo de equipamentos de saúde,

O responsável pelo estabelecimento e ou equipamento, pode dar entrada a uma ou mais solicitações, concomitantemente, porém, para cada tipo é necessário preencher um formulário de “Solicitação de Atos de Vigilância Sanitária” (Anexo V), podendo, conforme o objeto da solicitação, estar acompanhado de um ou mais de seus Subanexos (V.1 e ou V.2), todos preenchidos, datados e assinados pelo responsável legal e pelos responsáveis técnicos, quando for o caso.

CRITÉRIOS PARA USO DESTE FORMULÁRIO:

Subanexo V.1. ATIVIDADE RELACIONADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE - Preenchimento obrigatório para qualquer estabelecimento que presta serviço de atendimento, internação e diagnóstico de saúde, entre outros constantes no Grupo II do Anexo I desta portaria.

PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO:

Estabelecimento no qual se presta serviço de saúde – Para cada estabelecimento corresponde um Número CEVS e, conseqüentemente, o preenchimento do formulário de “Solicitação de Atos de Vigilância Sanitária” (Anexo V), mais o presente formulário (Subanexo V.1).

De acordo com as legislações vigentes, alguns estabelecimentos podem abrigar atividades que também são passíveis de licenciamento, ou não. Neste caso, à estrutura que as abriga denomina-se “ALBERGANTE”, e às atividades abrigadas, “ALBERGADO”.

Para cada estabelecimento “ALBERGANTE” e para cada tipo de atividade “ALBERGADO” obrigada à Licença de Funcionamento, corresponde um N.º CEVS e, conseqüentemente, para cada um deles é necessário o preenchimento de um formulário Anexo V e de um Subanexo V.1.

Nota - No caso da solicitação referir-se a:

Estrutura Albergante - o subanexo V.1 *Atividade de Prestação de Serviço de Saúde* prevê o registro de todos os serviços albergados, sejam eles próprios – com ou sem licença de funcionamento - e terceirizados.

Serviços Albergados – É obrigatória a entrada de solicitação específica para cada um dos serviços albergados, próprios e terceirizados, sujeitos à licença de funcionamento.

Estabelecimento (estrutura albergante ou serviço albergado) **que possui um ou mais equipamentos de saúde** - o subanexo V.2 *Equipamentos de Saúde* também deve ser utilizado, pois prevê o registro de todos os tipos de equipamentos, sujeitos ou não ao Número CEVS. Esse fato não isenta a entrada de solicitação específica para cada um dos equipamentos sujeitos ao cadastramento ou à licença de funcionamento.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Sivisa – SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

I - INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. **Nº DO PROTOCOLO** – Informe o número do protocolo do serviço competente ao qual se refere à entrada da solicitação do presente documento.
2. **DATA DO PROTOCOLO** – Informe o dia, mês e ano (dd/mm/aaaa) do protocolo do serviço competente ao qual se refere à entrada da solicitação do presente documento.
3. **Nº PROCESSO DE ORIGEM** – Informe o dia, mês e ano (dd/mm/aaaa) do protocolo do serviço competente ao qual se refere à entrada da solicitação do presente documento.

III – IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PREENCHIMENTO PELO REQUISITANTE

4. **Nº CEVS** – Informe o Número CEVS somente no caso de solicitação de renovação de licença de funcionamento ou de alteração de dados cadastrais de estabelecimento já licenciado. No caso de solicitação inicial preencher com “000” (zeros).
5. **CNPJ / CPF** – Informe o número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ou o número do CPF – Cadastro de Pessoa Física, do solicitante.
6. **RAZÃO SOCIAL / NOME** – Informe a razão social, no caso de pessoa jurídica, ou o nome do responsável legal, no caso de pessoa física, correspondente ao número de cadastro informado anteriormente.
7. **NOME FANTASIA** – Informe o nome fantasia da empresa correspondente à razão social e ao número de CNPJ informados anteriormente.

III – CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE

PREENCHIMENTO PELO REQUISITANTE

8. **CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE – CÓDIGO CNES** - Informe o código do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) correspondente ao estabelecimento objeto da solicitação.
9. **IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA** – Informe a classificação nacional de atividade econômica (CNAE) correspondente ao estabelecimento objeto da solicitação, conforme Anexo I da Portaria CVS 1, de 5 de agosto de 2017.
 - **CÓDIGO DA ATIVIDADE** - Registre o código da classificação nacional de atividade econômica (CNAE).
 - **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE** - Registre a descrição correspondente ao código CNAE informado.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Sivisa – SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10. TIPOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE ALBERGADOS

A. PRÓPRIOS SOB Nº CEVS DA ESTRUTURA ALBERGANTE - Registre os códigos correspondentes das atividades de prestação de serviços de saúde que são albergadas no estabelecimento (estrutura albergante). Ver Tabela 1, abaixo.

1 - ATIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE ALBERGADA SOB Nº CEVS DA ESTRUTURA ALBERGANTE

| <i>CÓD.</i> | <i>TIPO</i> | <i>CÓD.</i> | <i>TIPO</i> |
|-------------|---|-------------|---|
| 122 | ANÁLISE DE ÁGUA TRATADA PARA DIÁLISE | 055 | LACTÁRIO |
| 175 | ATIVIDADE AMBULATORIAL MÓVEL | 056 | LAVANDERIA - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPA HOSPITALAR |
| 151 | ATIVIDADE DE ACUPUNTURA | 058 | MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA |
| 176 | ATIVIDADE DE CRIOPRESERVAÇÃO | 059 | MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS |
| 163 | ATIVIDADE DE TERAPIA OCUPACIONAL | 062 | MÉTODOS GRÁFICOS EM CARDIOLOGIA |
| 180 | BIOLOGIA MOLECULAR | 066 | NECROTÉRIO |
| 181 | BRINQUEDOTECA | 196 | NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE |
| 184 | CENTRO DE INFORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA TOXICOLÓGICA | 096 | PREPARO DE NUTRIÇÃO ENTERAL |
| 185 | CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA | 140 | PRONTO ATENDIMENTO |
| 186 | CENTRO DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E ASSISTÊNCIA TOXICOLÓGICA | 116 | PRONTO SOCORRO ESPECIALIZADO |
| 112 | CENTRO DE PARTO NORMAL | 115 | PRONTO SOCORRO GERAL |
| 017 | CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL | 048 | SERVIÇO DE HEMODINÂMICA |
| 089 | CITOLOGIA | 030 | SERVIÇO DE AERONAVE DE TRANSPORTE MÉDICO - TIPO "E" |
| 160 | CLÍNICA - UNIDADE AMBULATORIAL TIPO II | 201 | SERVIÇO DE AMBULÂNCIA DE RESGATE- TIPO "C" |
| 110 | CLÍNICA / UNIDADE AMBULATORIAL TIPO I | 108 | SERVIÇO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO - TIPO "D" |
| 136 | CLÍNICAS E SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO | 202 | SERVIÇO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO - TIPO "B" |
| 022 | COLETA NÃO DOMICILIAR DE MATERIAL HUMANO | 107 | SERVIÇO DE AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE - TIPO "A" |
| 026 | COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE (IRAS) | 109 | SERVIÇO DE EMBARCAÇÃO DE TRANSPORTE MÉDICO - TIPO "F" |
| 036 | ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, CALOR SECO E OUTROS | 033 | SERVIÇO DE ENDOSCOPIA |
| 113 | HOSPITAL DIA | 044 | SERVIÇO DE FISIOTERAPIA |
| 051 | INTERNAÇÃO - ADULTO | 093 | SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA |
| 192 | INTERNAÇÃO - ALOJAMENTO CONJUNTO | 165 | SERVIÇO DE HISTOCOMPATIBILIDADE E IMUNOGENÉTICA |
| 053 | INTERNAÇÃO - OBSTÉTRICA (MATERNIDADE) | 171 | SERVIÇO DE MEDICINA HIPERBÁRICA |
| 054 | INTERNAÇÃO - PEDIÁTRICA | 076 | SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - SND |
| 100 | INTERNAÇÃO - PSIQUIÁTRICA | 092 | SERVIÇO DE PSICOLOGIA |
| 043 | LABORATÓRIO DE ANÁLISES TOXICOLÓGICAS | 162 | SERVIÇO DE VACINAÇÃO (HOSPITALAR) |



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Sivisa – SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1 - ATIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE ALBERGADA SOB Nº CEVS DA ESTRUTURA ALBERGANTE (cont.)

| CÓD. | TIPO | CÓD. | TIPO |
|------|--|------|---|
| 087 | SERVIÇO DE VIDEOLAPAROSCOPIA | 009 | UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL |
| 101 | TOXICOLOGIA CLÍNICA | 004 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA |
| 172 | TRANSPORTE AMOSTRA SANGUE DOADOR, BOLSA SANGUE E HEMOCOMPONENTES | 079 | UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - ADULTO |
| 173 | TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO HUMANO PARA FINS DIAGNÓSTICO | 081 | UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - NEONATAL |
| 206 | UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO | 080 | UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - PEDIÁTRICA |
| 207 | UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO | 161 | UNIDADE MÉDICO CIRÚRGICA DE CURTA PERMANÊNCIA - UNID. AMBUL. TIPO III |

B. PRÓPRIOS COM Nº CEVS PRÓPRIO - Registre os códigos correspondentes das atividades de prestação de serviços de saúde que estão albergadas no estabelecimento (estrutura albergante), que por força legal estão obrigadas a licença de funcionamento própria. Ver Tabela 2, abaixo.

2 - ATIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE ALBERGADA COM Nº CEVS PRÓPRIO

| CÓD. | TIPO | CÓD. | TIPO |
|------|---|------|---|
| 001 | AGENCIA TRANSFUSIONAL | 029 | CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO II |
| 088 | ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLOGIA CLÍNICA | 090 | HOSPITAL GERAL |
| 005 | ANATOMIA PATOLÓGICA | 032 | INSTITUTO DE DOCUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA |
| 177 | BANCO DE CÉLULAS E TECIDOS GERMINATIVOS | 072 | INSTITUTO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA |
| 178 | BANCO DE CÉLULAS E TECIDOS HUMANOS | 193 | IRRADIAÇÃO DE BOLSA DE SANGUE HUMANO |
| 121 | BANCO DE LEITE HUMANO | 194 | LABORATÓRIO DE FERTILIZAÇÃO HUMANA |
| 146 | BANCO DE PELE | 167 | LABORATÓRIO PROCESSAMENTO CPH DE MEDULA ÓSSEA E SANGUE PERIFÉRICO |
| 145 | BANCO DE TECIDO MÚSCULOESQUELÉTICO | 049 | NÚCLEO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMONUCLEO |
| 144 | BANCO DE TECIDO OCULAR HUMANO | 148 | POSTO DE COLETA DE LEITE HUMANO |
| 147 | BANCO DE VALVAS (VÁLVULAS) | 023 | POSTO DE COLETA DE SANGUE DE DOADOR |
| 134 | CENTRO DE REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA | 139 | POSTO DE COLETA PARA ANÁLISES CLÍNICAS |
| 189 | CENTRO DE TRANSPLANTE DE CPH | 198 | SALA DE ESTABILIZAÇÃO |
| 039 | CLÍNICA DE ESTÉTICA II | 200 | SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO (RESTAURANTE/LANCHONETE) |
| 019 | CLÍNICA ODONTOLÓGICA MODULAR | 075 | SERVIÇO DE DIÁLISE |
| 020 | CLÍNICA ODONTOLÓGICA TIPO I | 057 | SERVIÇO DE LITOTRIPSIA |
| 021 | CLÍNICA ODONTOLÓGICA TIPO II | 203 | SERVIÇO DE MAMOGRAFIA |
| 028 | CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I | 060 | SERVIÇO DE MEDICINA NUCLEAR "IN VITRO" (RADIOIMUNOENSAIO) |



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Sivisa – SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2 - ATIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE ALBERGADA COM Nº CEVS PRÓPRIO (cont.)

| CÓD. | TIPO | CÓD. | TIPO |
|------|---|------|--|
| 061 | SERVIÇO DE MEDICINA NUCLEAR "IN VIVO" | 073 | SERVIÇO DE RADIOTERAPIA |
| 138 | SERVIÇO DE PODÓLOGO | 074 | SERVIÇO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA |
| 031 | DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS | 070 | SERVIÇO DE TERAPIA ANTINEOPLÁSICA |
| 035 | ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS POR ÓXIDO DE ETILENO (ETO) | 082 | SERVIÇO DE TOMOGRAFIA MÉDICA |
| 041 | FARMÁCIA | 091 | SERVIÇO DE VACINAÇÃO |
| 190 | FARMÁCIA PARA PRODUÇÃO DE CONCENTRADO POLIELETROLÍTICO PARA HEMODIALISE | 152 | SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO |
| 153 | SERVIÇO DE PROTESE DENTÁRIA | 111 | UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA - SADT |
| 071 | SERVIÇO DE RADIOLOGIA MÉDICA | 141 | UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO |

C. TERCEIRIZADOS - Registre os códigos correspondentes e respectivos CNPJ.

- **CÓDIGO** - Registre o código da atividade de prestação de serviço de saúde terceirizada (contratada pela estrutura albergante). Ver Tabelas 2 e 3.
- **CNPJ** - Registre o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do serviço terceirizado correspondente ao código informado.

3 - ATIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE – ESTRUTURA ALBERGANTE

| CÓD. | TIPO | CÓD. | TIPO |
|------|---|------|---|
| 001 | AGENCIA TRANSFUSIONAL | 046 | HEMOCENTRO |
| 006 | ASSISTÊNCIA AO IDOSO | 048 | SERVIÇO DE HEMODINÂMICA |
| 007 | SERVIÇO DE HEMOTERAPIA | 049 | NÚCLEO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMONÚCLEO |
| 019 | CLÍNICA ODONTOLÓGICA MODULAR | 057 | SERVIÇO DE LITOTRIPSIA |
| 020 | CLÍNICA ODONTOLÓGICA TIPO I | 060 | SERVIÇO DE MEDICINA NUCLEAR "IN VITRO" (RADIOIMUNOENSAIO) |
| 021 | CLÍNICA ODONTOLÓGICA TIPO II | 061 | SERVIÇO DE MEDICINA NUCLEAR "IN VIVO" |
| 023 | POSTO DE COLETA DE SANGUE DE DOADOR | 068 | POLICLÍNICA ODONTOLÓGICA |
| 028 | CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I | 070 | SERVIÇO DE TERAPIA ANTINEOPLÁSICA |
| 029 | CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO II | 071 | SERVIÇO DE RADIOLOGIA MÉDICA |
| 030 | SERVIÇO DE AERONAVE DE TRANSPORTE MÉDICO - TIPO "E" | 073 | SERVIÇO DE RADIOTERAPIA |
| 032 | INSTITUTO DE DOCUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA | 074 | SERVIÇO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA |
| 033 | SERVIÇO DE ENDOSCOPIA | 075 | SERVIÇO DE DIÁLISE |
| 038 | CLÍNICA DE ESTÉTICA I | 082 | SERVIÇO DE TOMOGRAFIA MÉDICA |
| 039 | CLÍNICA DE ESTÉTICA II | 088 | ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLOGIA CLÍNICA |
| 040 | CLÍNICA DE ESTÉTICA III | 090 | HOSPITAL GERAL |
| 041 | FARMÁCIA | 091 | SERVIÇO DE VACINAÇÃO |
| 043 | LABORATÓRIO DE ANÁLISES TOXICOLÓGICAS | 095 | ASSISTÊNCIA DOMICILIAR |



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Sivisa – SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3 - ATIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE – ESTRUTURA ALBERGANTE (cont.)

| CÓD. | TIPO | CÓD. | TIPO |
|------|---|------|---|
| 103 | POSTO DE SAÚDE | 147 | BANCO DE VALVAS (VÁLVULAS) |
| 104 | CENTRO DE SAÚDE/ UNIDADE BÁSICA | 148 | POSTO DE COLETA DE LEITE HUMANO |
| 105 | POLICLINICA | 151 | ATIVIDADE DE ACUPUNTURA |
| 106 | CONSULTÓRIO ISOLADO | 154 | MATERNIDADE |
| 108 | SERVIÇO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO - TIPO "D" | 155 | HOSPITAL PEDIÁTRICO |
| 109 | SERVIÇO DE EMBARCAÇÃO DE TRANSPORTE MÉDICO - TIPO "F" | 156 | HOSPITAL PSIQUIÁTRICO |
| 110 | CLÍNICA / UNIDADE AMBULATORIAL TIPO I | 160 | CLÍNICA - UNIDADE AMBULATORIAL TIPO II |
| 111 | UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA - SADT | 161 | UNIDADE MÉDICO CIRÚRGICA DE CURTA PERMANÊNCIA - UNID. AMBUL. TIPO III |
| 112 | CENTRO DE PARTO NORMAL | 166 | BANCO DE MULTITECIDOS |
| 113 | HOSPITAL DIA | 167 | LABORATÓRIO PROCESSAMENTO CPH DE MEDULA ÓSSEA E SANGUE PERIFÉRICO |
| 114 | UNIDADE MISTA DE SAÚDE | 174 | AMBULATÓRIOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADES |
| 115 | PRONTO SOCORRO GERAL | 176 | ATIVIDADE DE CRIOPRESERVAÇÃO |
| 116 | PRONTO SOCORRO ESPECIALIZADO | 177 | BANCO DE CÉLULAS E TECIDOS GERMINATIVOS |
| 117 | HOSPITAL ESPECIALIZADO | 179 | BANCO DE SEMEM HUMANO |
| 118 | CASA DE APOIO A PORTADORES DE HIV/AIDS - TIPO II | 182 | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS |
| 121 | BANCO DE LEITE HUMANO | 183 | CENTRO DE CONVIVÊNCIA |
| 133 | BANCO DE SANGUE DE CORDÃO UMBILICAL E PLACENTÁRIO | 187 | CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA |
| 134 | CENTRO DE REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA | 188 | CENTRO DE TECNOLOGIA CELULAR |
| 136 | CLÍNICAS E SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO | 191 | INSTITUIÇÃO PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS |
| 137 | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL | 195 | NAVIO HOSPITAL |
| 139 | POSTO DE COLETA PARA ANÁLISES CLÍNICAS | 197 | POLICLÍNICA DE ENSINO ODONTOLÓGICO |
| 140 | PRONTO ATENDIMENTO | 199 | SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO |
| 141 | UNIDADE DE COLETA E TRANSFUÇÃO | 201 | SERVIÇO DE AMBULÂNCIA DE RESGATE- TIPO "C" |
| 142 | SERVIÇO DE AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE - TIPO "A" | 202 | SERVIÇO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO - TIPO "B" |
| 143 | CENTRAL DE TRIAGEM LABORATORIAL DE DOADORES | 203 | SERVIÇO DE MAMOGRAFIA |
| 144 | BANCO DE TECIDO OCULAR HUMANO | 204 | SERVIÇO DE TOMOGRAFIA ODONTOLÓGICA |
| 145 | BANCO DE TECIDO MÚSCULOESQUELÉTICO | 205 | SERVIÇO DE VACINAÇÃO EXTRAMURO |
| 146 | BANCO DE PELE | 208 | UNIDADE MÓVEL |



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Sivisa – SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

11. **CONSULTÓRIOS MÉDICOS** – Registre o número total de consultórios médicos existentes no estabelecimento (próprios e terceirizados), conforme o tipo de atendimento: PEDIÁTRICO / FEMININO / MASCULINO / OUTROS.
12. **OUTROS CONSULTÓRIOS** – Registre o número total de consultórios existentes no estabelecimento (próprios e terceirizados), independentemente da especialidade, excetuando os consultórios médicos informados no campo 11.
13. **SALAS E LEITOS DE REPOUSO / OBSERVAÇÃO** – Registre o número total de salas e leitos de repouso ou observação existentes no estabelecimento, conforme o tipo de atendimento: PEDIÁTRICO / FEMININO / MASCULINO / OUTROS.
14. **CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS / EQUIPOS ODONTOLÓGICOS** – Registre o número total de consultórios odontológicos e de equipes existentes (próprios e terceirizados), nos respectivos campos.
15. Registre o número total do solicitado por tipo de atendimento, existentes:
 - **CIRURGIA AMBULATORIAL** – Número de salas.
 - **ENFERMAGEM** - Número de salas.
 - **CURATIVO** - Número de salas.
 - **PEQUENAS CIRURGIAS** - Número de salas.
 - **NEBULIZAÇÃO** - Número de salas.
 - **IMUNIZAÇÃO** - Número de salas.
 - **GESSO** - Número de salas.
 - **QUIMIOTERAPIA** - Número de salas e de poltronas.
 - **DIÁLISE** - Número de salas e de poltronas.

V – COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CCIH

16. **a 20.** – Os campos de número **15 a 19** são padronizados e referem-se aos dados de identificação dos profissionais de saúde que integram a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH).
 - NOME PROFISSIONAL** – Registre o nome completo do profissional de saúde.
 - CPF** – Registre o respectivo número do Cadastro de Pessoa Física.
 - CONSELHO PROFISSIONAL** - Registre a sigla do Conselho Profissional onde está inscrito o referido profissional.
 - UF** - Registre a sigla da unidade federada do respectivo conselho profissional. Para São Paulo, informe “SP”.
 - Nº INSCRIÇÃO** - Registre o número da inscrição do referido profissional no respectivo conselho de classe.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Sivisa – SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CBO - Registre o código e a descrição da respectiva categoria profissional, segundo a Classificação Brasileira de Ocupações do Ministério do Trabalho e Emprego.

Notas:

1 – A Tabela CBO abaixo corresponde a versão resumida da atual Classificação Brasileira de Ocupações do Ministério do Trabalho e Emprego publicada em 2002 (CBO-2002). Caso sua ocupação não esteja aqui representada, registre-a na forma como é reconhecida no campo “descrição” dos formulários (Anexos V; V.1; V.2 ou V.3), deixando em branco o campo referente ao “código”.

2 - O Sivisa - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária disponibiliza a tabela completa da CBO 2002.

TABELA CBO - CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÃO

| CÓD. | TIPO | CÓD. | TIPO |
|--------|--|--------|---|
| 848510 | Açougueiro | 251105 | Antropólogo |
| 322105 | Acupunturista | 251110 | Arqueólogo |
| 252105 | Administrador | 214105 | Arquiteto de edificações |
| 252105 | Administrador hospitalar | 214120 | Arquiteto paisagista |
| 252105 | Administrador público | 214125 | Arquiteto urbanista |
| 241005 | Advogado | 818105 | Assistente de laboratório industrial |
| 241015 | Advogado (direito civil) | 251605 | Assistente social |
| 241035 | Advogado (direito do trabalho) | 515110 | Atendente de enfermagem |
| 241025 | Advogado (direito penal) | 521120 | Atendente de farmácia- balconista |
| 241010 | Advogado de empresa | 252205 | Auditor (contadores e afins) |
| 241020 | Advogado fiscal (direito fiscal) | 51505 | Auxiliar de banco de sangue |
| 515105 | Agente comunitário de saúde | 322230 | Auxiliar de enfermagem |
| 515140 | Agente de controle de dengue | 613110 | Criador de bovinos (corte) |
| 515140 | Agente de controle de vetores | 613115 | Criador de bovinos (leite) |
| 352205 | Agente de defesa florestal | 613005 | Criador em pecuária polivalente |
| 352205 | Agente de inspeção de pesca | 262410 | Desenhista industrial gráfico (designer gráfico) |
| 352210 | Agente de saneamento | 318005 | Desenhista técnico |
| 352210 | Agente de saúde pública | 342210 | Despachante aduaneiro |
| 516505 | Agente funerário | 223705 | Dietista |
| 841705 | Alambiqueiro | 412110 | Digitador |
| 212410 | Analista de comunicação (teleprocessamento) | 111410 | Dirigente do serviço público estadual e distrital |
| 212405 | Analista de sistemas (informática) | 111405 | Dirigente do serviço público federal |
| 212420 | Analista de suporte de sistema | 111415 | Dirigente do serviço público municipal |
| 322250 | Auxiliar de enfermagem da estratégia de saúde da família | 811810 | Drageador (medicamentos) |
| 322235 | Auxiliar de enfermagem do trabalho | 251205 | Economista |
| 515210 | Auxiliar de farmácia de manipulação | 251610 | Economista doméstico |
| 515215 | Auxiliar de laboratório de análises clínicas | 313105 | Eletrotécnico |
| 818110 | Auxiliar de laboratório de análises físico-químicas | 328105 | Embalsamador |
| | | 223505 | Enfermeiro |
| | | 223520 | Enfermeiro de centro cirúrgico |



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Sivisa – SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TABELA CBO - CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÃO

| CÓD. | TIPO | CÓD. | TIPO |
|--------|---|--------|---|
| 324210 | Auxiliar técnico em patologia clínica | 22355 | Enfermeiro de terapia intensiva |
| 613305 | Avicultor | 223530 | Enfermeiro do trabalho |
| 203015 | Bacteriologista | 223545 | Enfermeiro obstétrico |
| 516105 | Barbeiro | 223550 | Enfermeiro psiquiátrico |
| 261205 | Bibliotecário | 223555 | Enfermeiro puericultor e pediátrico |
| 221105 | Biólogo | 223560 | Enfermeiro sanitarista |
| 221205 | Biomédico | 214425 | Engenheiro aeronáutico |
| 203025 | Botânico | 214805 | Engenheiro agrimensor |
| 516110 | Cabeleireiro | 222110 | Engenheiro agrônomo |
| 516140 | Calista | 214205 | Engenheiro civil |
| 251115 | Cientista político | 214210 | Engenheiro civil (aeroportos) |
| 223208 | Cirurgião dentista - clínico geral | 214215 | Engenheiro civil (edificações) |
| 223236 | Cirurgião dentista - odontopediatra | 214225 | Engenheiro civil (ferrovias e metrovias) |
| 223240 | Cirurgião dentista - ortopedista e ortodontista | 214230 | Engenheiro civil (geotecnia) |
| 223244 | Cirurgião dentista - patologista bucal | 214240 | Engenheiro civil (hidráulica) |
| 223248 | Cirurgião dentista - periodontista | 214245 | Engenheiro civil (pontes e viadutos) |
| 223256 | Cirurgião dentista - protesista | 214255 | Engenheiro civil (rodovias) |
| 223260 | Cirurgião dentista - radiologista | 214260 | Engenheiro civil (saneamento) |
| 223268 | Cirurgião dentista - traumatologista bucomaxilofacial | 214265 | Engenheiro civil (túneis) |
| 223272 | Cirurgião dentista de saúde coletiva | 214910 | Engenheiro de controle de qualidade |
| 223212 | Cirurgião dentista- endodontista | 214605 | Engenheiro de materiais |
| 613010 | Criador de animais domésticos | 214705 | Engenheiro de minas |
| 241040 | Consultor jurídico | 222115 | Engenheiro de pesca |
| 214915 | Engenheiro de segurança do trabalho | 214905 | Engenheiro de produção |
| 214340 | Engenheiro de telecomunicações | 516130 | Maquiador de caracterização |
| 214925 | Engenheiro de tempos e movimentos | 322120 | Massoterapeuta |
| 214305 | Engenheiro eletrícista | 211115 | Matemático |
| 214325 | Engenheiro eletrônico de manutenção | 225105 | Médico acupunturista |
| 222120 | Engenheiro florestal | 225110 | Médico alergista / imunologista |
| 214405 | Engenheiro mecânico | 223103 | Médico anatomopatologista |
| 214415 | Engenheiro mecânico (energia nuclear) | 223104 | Médico anesthesiologista |
| 214410 | Engenheiro mecânico automotivo | 223105 | Médico angiologista |
| 214610 | Engenheiro metalurgista | 223106 | Médico cardiologista |
| 214430 | Engenheiro naval | 223110 | Médico cirurgião geral |
| 214505 | Engenheiro químico | 223112 | Médico cirurgião plástico |
| 214510 | Engenheiro químico (indústria química) | 223115 | Médico clínico |
| 214520 | Engenheiro químico (papel e celulose) | 223117 | Médico dermatologista |
| 214525 | Engenheiro químico (petróleo e borracha) | 223118 | Médico do trabalho |
| 424125 | Escriturário em estatística | 223120 | Médico em endoscopia |
| 211205 | Estatístico | 223124 | Médico em radiologia e diagnóstico por imagem |
| | | 223125 | Médico endocrinologista e metabologista |



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Sivisa – SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TABELA CBO - CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÃO

| CÓD. | TIPO | CÓD. | TIPO |
|--------|---|--------|--|
| 322130 | Esteticista | 223126 | Médico fisiatra |
| 223405 | Farmacêutico | 225165 | Médico gastroenterologista |
| 223410 | Farmacêutico bioquímico | 223132 | Médico ginecologista e obstetra |
| 524205 | Feirante | 223134 | Médico hemoterapeuta |
| 261405 | Filólogo | 223135 | Médico homeopata |
| 213105 | Físico | 225103 | Médico infectologista |
| 213110 | Físico (acústica) | 223137 | Médico legista |
| 213150 | Físico (medicina) | 223139 | Médico nefrologista |
| 213155 | Físico (nuclear e reatores) | 223142 | Médico neurologista |
| 213160 | Físico (óptica) | 223144 | Médico oftalmologista |
| 213175 | Físico (térmica) | 223146 | Médico ortopedista e traumatologista |
| 223605 | Fisioterapeuta geral | 223147 | Médico otorrinolaringologista |
| 223810 | Fonoaudiólogo geral | 223149 | Médico pediatra |
| 261805 | Fotógrafo | 223150 | Médico perito |
| 213415 | Geofísico | 223151 | Médico pneumologista |
| 251305 | Geógrafo | 223152 | Médico proctologista |
| 213405 | Geólogo | 223153 | Médico psiquiatra |
| 351725 | Inspetor de risco | 223154 | Médico radioterapeuta |
| 322225 | Instrumentador cirúrgico | 223156 | Médico sanitarista |
| 622010 | Jardineiro | 223157 | Médico urologista |
| 261125 | Jornalista | 223305 | Médico veterinário |
| 516120 | Manicure | 223305 | Médico veterinário |
| 516125 | Maquiador | 711130 | Mineiro |
| 223710 | Nutricionista | 251120 | Sociólogo |
| 811120 | Operador de concentração | 515135 | Socorrista (exceto médicos e enfermeiros) |
| 711410 | Operador de salina (sal marinho) | 321110 | Técnico agropecuário |
| 239410 | Orientador educacional | 314705 | Técnico de acabamento em siderurgia |
| 223910 | Ortoptista | 314710 | Técnico de aciaria em siderurgia |
| 351815 | Papiloscopista policial | 325205 | Técnico de alimentos |
| 515115 | Pateira leiga | 322205 | Técnico de enfermagem |
| 239415 | Pedagogo | 322210 | Técnico de enfermagem de terapia intensiva |
| 516140 | Pedicure | 322215 | Técnico de enfermagem do trabalho |
| 631105 | Pescador artesanal de água | 322220 | Técnico de enfermagem psiquiátrica |
| 631205 | Pescador industrial | 312205 | Técnico de estradas |
| 203210 | Pesquisador de engenharia e tecnologia (outras áreas da engenharia) | 314715 | Técnico de fundição em siderurgia |
| 203015 | Pesquisador de micro-organismos e parasitas | 301110 | Técnico de laboratório de análises físico-químicas (materiais de construção) |
| 203005 | Pesquisador em biologia ambiental | 301105 | Técnico de laboratório industrial |
| 203010 | Pesquisador em biologia animal | 314720 | Técnico de laminação em siderurgia |
| 203020 | Pesquisador em biologia humana | 313120 | Técnico de manutenção elétrica |
| 203520 | Pesquisador em história | 313125 | Técnico de manutenção elétrica de máquina |



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Sivisa – SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TABELA CBO - CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÃO

| <i>CÓD.</i> | <i>TIPO</i> | <i>CÓD.</i> | <i>TIPO</i> |
|-------------|---|-------------|--|
| 224120 | Preparador físico | 313205 | Técnico de manutenção eletrônica |
| 612005 | Produtor agrícola polivalente | 313210 | Técnico de manutenção eletrônica (circuitos de máquinas com comando numérico) |
| 611005 | Produtor agropecuário, em geral | 316305 | Técnico de mineração |
| 262105 | Produtor cultural | 316310 | Técnico de mineração (óleo e petróleo) |
| 612305 | Produtor da olericultura de legumes | 312105 | Técnico de obras civis |
| 612505 | Produtor de árvores frutíferas | 322505 | Técnico de ortopedia |
| 612405 | Produtor de flores de corte | 314725 | Técnico de redução na siderurgia (1ª fusão) |
| 239205 | Professor de alunos com deficiência auditiva e surdos | 314730 | Técnico de refratário em siderurgia |
| 239215 | Professor de alunos com deficiência mental | 312210 | Técnico de saneamento |
| 239225 | Professor de alunos com deficiência visual | 313315 | Técnico de telecomunicações (telefonia) |
| 239420 | Professor de técnicas e recursos audiovisuais | 313320 | Técnico de transmissão (telecomunicações) |
| 317110 | Programador de sistemas de informação | 311515 | Técnico de utilidade (produção e distribuição de vapor, gases, óleos, combustíveis, energia) |
| 251510 | Psicólogo clínico | 313215 | Técnico eletrônico |
| 251540 | Psicólogo do trabalho | 312305 | Técnico em agrimensura |
| 251505 | Psicólogo educacional | 300305 | Técnico em eletromecânica |
| 251530 | Psicólogo social | 325115 | Técnico em farmácia |
| 213205 | Químico | 313505 | Técnico em fotônica |
| 213210 | Químico industrial | 316110 | Técnico em geologia |
| 261135 | Repórter (exclusive rádio e televisão) | 322315 | Técnico em hidrografia |
| 261730 | Repórter de rádio e televisão | 324105 | Técnico em métodos eletrográficos em encefalografia |
| 766410 | Revelador de filmes fotográficos em preto e branco | 314110 | Técnico mecânico |
| 324110 | Técnico em métodos gráficos em cardiologia | 311105 | Técnico químico |
| 322305 | Técnico em óptica e optometria | 214365 | Tecnólogo em eletrônica |
| 324205 | Técnico em patologia clínica | 223905 | Terapeuta ocupacional |
| 323105 | Técnico em pecuária | 312320 | Topógrafo |
| 321305 | Técnico em piscicultura | 622015 | Trabalhador na produção de mudas e sementes |
| 322115 | Técnico em quiropraxia | 623020 | Tratador de animais |
| 324115 | Técnico em radiologia | 524305 | Vendedor ambulante |
| 324115 | Técnico em radiologia e imagenologia | 524105 | Vendedor em domicílio |
| 322405 | Técnico em saúde bucal | 515120 | Visitador sanitário |
| 351605 | Técnico em segurança do trabalho | 632015 | Viveirista florestal |
| 314620 | Técnico em soldagem | 223310 | Zootecnista |



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Sivisa – SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VI – LEITOS – UNIDADES DE INTERNAÇÃO E DE URGÊNCIA OU EMERGÊNCIA

21. UNIDADE DE INTERNAÇÃO – Registre o número total de leitos existentes, segundo a especialidade:

- **CIRÚRGICA** – BUCOMAXILOFACIAL; CARDIOLOGIA; CIRURGIA GERAL; ENDOCRINOLOGIA; GASTROENTEROLOGIA; GINECOLOGIA; LEITO/DIA; NEFRO/UROLOGIA; NEUROCIRURGIA; OBSTETRÍCIA; OFTALMOLOGIA; ONCOLOGIA; ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA; OTORRINOLARINGOLOGIA; PLÁSTICA; TORÁCICA; e,

- **CLÍNICA** – AIDS; CARDIOLOGIA; CLÍNICA GERAL; CRÔNICOS; DERMATOLOGIA; GERIATRIA; HANSENOLOGIA; HEMATOLOGIA; LEITO/DIA; NEFRO/UROLOGIA; NEONATOLOGIA; NEUROLOGIA; OBSTETRÍCIA; ONCOLOGIA; PEDIATRIA; PNEUMOLOGIA; PSIQUIATRIA; REABILITAÇÃO; TISIOLOGIA.

22. UNIDADE DE INTERNAÇÃO COM LEITO COMPLEMENTAR – Registre o número total de leitos complementares existentes: UTI ADULTO; UTI INFANTIL; UTI NEONATAL; UNIDADE INTERMEDIÁRIA; UNIDADE INTERMEDIÁRIA NEONATAL; UNIDADE DE ISOLAMENTO.

23. UNIDADE DE URGÊNCIA / EMERGÊNCIA (PRONTO-SOCORRO) – Nº LEITOS OBSERVAÇÃO – Registre o número total de leitos de observação existente na unidade de urgência ou emergência.

VII – EQUIPAMENTOS / FONTES DE RADIAÇÃO IONIZANTE

24. Registre o número de equipamentos e ou fontes de radiação ionizante existente e informado no Subanexo V.2. – Considere a somatória dos equipamentos e fontes resultante de todos os formulários complementares.

VISTOS DOS RESPONSÁVEIS LEGAL E TÉCNICOS - Após ler e concordar com o declarado, o responsável legal e os responsáveis técnicos que tiveram seus dados informados no formulário de Solicitação de Atos de Vigilância Sanitária (Anexo V), devem registrar seus vistos neste campo.